

Portaria nº 46 - 05 de abril de 2024.

RAVEL VAZ MEIRELES, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO – **IPASLUZ - PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder 14 (quatorze) diárias sem pernoite, no valor total de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais), para os(as) servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME | CPF | DIÁRIAS | VALOR |
|------------------|---------------------------|----------------|----------------|--------------|
| 1000460 | Pablo Meireles de Souza | 301.202.091-87 | 07 | R\$490,00 |
| 1002290 | Cinara Vanessa Meireles | 586.649.201-68 | 04 | R\$280,00 |
| 1002291 | Kênia Mara Ferreira Matos | 903.333.491-72 | 03 | R\$210,00 |

II – As diárias a que se refere o item anterior, destinam-se a cobrir despesas com alimentação nos dias 01;05;06;08;12;19 e 20 do mês de março do corrente ano em Valparaíso de Goiás-GO, Cidade Ocidental -GO, Novo Gama-GO e Goiânia-GO.

Gabinete do Superintendente do Ipasluz - Previdência, 05 de abril de 2024.

RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente Ipasluz Previdência